



Revisa Goiás

3^a Série

Ciências Humanas e
Sociais Aplicadas

3º BIMESTRE | 2025
ESTUDANTE



CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

Caríssimos estudantes, no semestre anterior, refletimos sobre as transformações sociais, políticas e econômicas na América Latina e, principalmente no Brasil com a Primeira República e a Era Vargas. Discutimos também a construção dos ideais imperialistas e nacionalista do início do século XX, os quais desencadearam conflitos que moldaram a estrutura de todo o mundo, especialmente os anos que sucederam a Segunda Grande Guerra, com o mundo bipolarizado pela Guerra Fria.

Neste bimestre, iniciaremos refletindo sobre as questões ambientais e os seus impactos para o mundo contemporâneo. Como a ideia desenvolvimentista impactará o meio ambiente durante a chamada quarta república e na Ditadura Militar no Brasil. Estudaremos também sobre a importância da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, sua importância e contribuição para a Declaração dos Direitos Humanos.

Para enriquecer ainda mais a compreensão dessa sequência, destacamos a importância de revisar o nosso material do primeiro semestre. Essa revisão permitirá conectar os eventos globais aos desenvolvimentos locais e entender como as transformações na história mundial impactaram a realidade brasileira.

TEMÁTICA: Ambientalismo

Leia o texto.

Texto I

RAÍZES DO AMBIENTALISMO.

Exploração no período colonial e contracultura marcaram a trajetória dos estudos e a defesa do meio ambiente no Brasil.



Disponível em: <https://abre.ai/IWK1>. Acesso em 23 jan. 2025

Se vivesse hoje, o naturalista e político José Bonifácio de Andrade e Silva (1763-1838) provavelmente ficaria abalado com as enormes e constantes queimadas na Amazônia e no Pantanal. O Patriarca da Independência já manifestava indignação contra a degradação ambiental inaugurada no Brasil Colônia, baseada no extrativismo predatório. “Destruir matos virgens, como até agora se tem praticado no Brasil, é extravagância insofrível, crime horrendo e grande insulto feito à natureza”, escreveu em 1821, um ano antes de participar do movimento da Independência ao lado de dom Pedro I. Embora não possa ser considerado um ambientalista no sentido moderno, José Bonifácio contribuiu para a introdução de temas ecológicos no país, embalados por uma preocupação ambiental que permanece atual. “Ele fazia parte de um grupo de intelectuais que, na virada do século XVIII para o XIX, passou a criticar a exploração descuidada dos recursos naturais”, explica o historiador José Augusto Pádua, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

“Ele teve contato direto com o processo de construção do conhecimento ilustrado sobre o que chamavam de ‘sistema da natureza’. De volta ao Brasil, Bonifácio amadureceu a ideia de que o progresso econômico não poderia depender da destruição das florestas”, conta Pádua. “Na época, começou-se a teorizar que a perda das florestas acabaria por prejudicar a produção rural, porque diminuiria as chuvas, degradaria os solos e, no limite, provocaria desertificação”, ressalva o pesquisador. As preocupações que atravessavam José Bonifácio, portanto, referiam-se ao uso mais eficaz e racional da natureza para garantir o melhoramento da economia – uma ideia hoje associada ao conceito de desenvolvimento sustentável.

Assim como em outros países, o ambientalismo no Brasil ganhou novo capítulo com a Conferência de Estocolmo, organizada em 1972 pela Organização das Nações Unidas (ONU). Foi a primeira grande reunião de chefes de Estado para discutir a questão ambiental. Ao mesmo tempo, grande parte do campo político não levava muito a sério o ativismo ecológico.

No Brasil, a agenda ambientalista ganhou mais visibilidade na sociedade na década de 1960. Nesse período, prevalecia a lógica desenvolvimentista da ditadura militar (1964-1985), que envolvia a construção de hidrelétricas e estradas em territórios indígenas. “A utopia era tornar o país altamente industrializado”, afirma Jacobi. A entrada dos ambientalistas nesse campo de disputa política se deu pelo chamado ecodesenvolvimento, que

buscava conciliar desenvolvimento econômico com preservação. O conceito foi desenvolvido pelo economista Ignacy Sachs, da Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais, em Paris.

Paralelamente, distante dos centros urbanos e das universidades, ganhava força um ambientalismo mais popular, que mobilizava pescadores e seringueiros. "Eram trabalhadores que lutavam pela conservação do meio ambiente para defender melhores condições de vida", explica Pádua. Um dos principais representantes desse movimento foi o sindicalista acreano Chico Mendes (1944-1988), que uniu seringueiros que dependiam da preservação da floresta amazônica para sobreviver. Mendes foi assassinado em razão de seu ativismo.

A consolidação do interesse internacional pelos problemas socioambientais ligados às alterações do clima só ocorreu no início dos anos 1990. O marco desse processo foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a Rio-92. Na ocasião, foi criada a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima. O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) havia sido concebido pela ONU quatro anos antes para sistematizar estudos científicos sobre as mudanças climáticas. “Isso impulsionou a profissionalização do ambientalismo. ONGs passaram a realizar pesquisas, produzir relatórios técnicos e colaborar com universidades e órgãos governamentais em ações de monitoramento”, relata Jacobi.

A aproximação entre ambientalistas e o poder público também foi fortalecida após a redemocratização, ressalta Crespo, do MCTI. A descentralização dos poderes político e administrativo gerou uma demanda por quadros técnicos para assumir secretarias estaduais e municipais de Meio Ambiente, o que contribuiu para que muitos ambientalistas se tornassem gestores públicos.

Hoje, o ambientalismo brasileiro enfrenta desafios “fora do comum”, avalia Pádua, referindo-se a um “des-controle regulatório inédito”. Ao mesmo tempo, ele vê uma oportunidade para o fortalecimento do movimento. “Em resposta aos ataques que o meio ambiente sofre, destaca-se a defesa de instituições como o Inpe [Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais], que faz o monitoramento do desmatamento na Amazônia, e a mobilização mais atuante de organizações ambientais para reforçar a consciência ambiental no país.”

Texto de autoria de Bruno de Pierro, da Revista Pesquisa FAPESP. Adaptado.

Disponível em: <https://abre.ai/IWKs>. Acesso em: 23 jan. 2025



ATIVIDADES

1. De acordo com o Texto I, explique as principais preocupações ambientais de José Bonifácio de Andrada e Silva, e como elas se relacionam com o conceito moderno de desenvolvimento sustentável?

- 2.** Como o ambientalismo popular, representado por figuras como Chico Mendes, contribuiu para a defesa do meio ambiente no Brasil?

3. De acordo com que o **Texto I** traz e dialogando com sua opinião, explique detalhadamente qual o papel dos movimentos ambientalistas para as gerações futuras?

4. (UFPB 2008) A maneira como a humanidade enxerga-se e relaciona-se com a natureza é fruto do momento histórico em que vive. Pode-se compreender, portanto, que, em diferentes tempos e espaços, são configuradas inúmeras formas de se perceber a natureza e de com ela se relacionar. Os movimentos ecológicos dos países industrializados ocidentais passaram por diversas fases desde que se iniciaram.

Nesse sentido, em relação às fases por que passaram os movimentos ecológicos, é correto afirmar:

(A) Têm início com a proteção ambiental tradicional, nos anos de 1940; seguem com a fase da ecologia política nos anos de 1980, com o movimento Hippie nos Estados Unidos; e têm continuidade com os debates da ecologia global a partir dos anos de 1990.

(B) Iniciam-se com a defesa tradicional da natureza, no final do século XIX e início do século XX; intensificam-se entre os anos de 1970 e 1980; encontram-se, atualmente, na fase da crise ecológica globalizada.

(C) Surgem da preocupação específica com a natureza, expressa pelo lançamento do Relatório Brundtland, nos anos de 1970; seguem com as discussões da RIO+10, no Rio de Janeiro, RJ; e têm continuidade com a fase da ecologia radical e o surgimento do movimento Greenpeace no final do século XX.

(D) Originam-se com a contracultura nos anos de 1950, representada pelos movimentos pacifistas, hippies e feministas; continuam na fase de contestação mundial dos anos de 1980 com a Eco-92, no Rio de Janeiro, RJ; e encontram-se na fase dos fóruns mundiais e do surgimento de ONGs.

(E) Iniciam-se com a defesa da natureza no início do século XX; têm continuidade com a fase da radicalidade ecológica dos anos de 1970; e encontram-se na fase da responsabilidade e da ética ecológica mundial, surgida no final dos anos de 1980, com o compromisso dos países industrializados de reduzir seus poluentes.



Vale a pena saber!!!

Os movimentos ambientalistas surgiram como resposta às crescentes preocupações com o impacto das atividades humanas sobre o meio ambiente. Desde o século XX, esses movimentos têm se dedicado a promover a conservação da natureza, a proteção da biodiversidade e a luta contra problemas como o desmatamento.

to, a poluição e as mudanças climáticas. Inspirados por cientistas, ativistas e organizações, os ambientalistas buscam conscientizar a sociedade e influenciar políticas públicas para um desenvolvimento mais sustentável. Eles defendem práticas que conciliem crescimento econômico com a preservação dos recursos naturais, destacando a importância de ações coletivas e individuais para garantir um futuro mais equilibrado para o planeta e para as próximas gerações. A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (Estocolmo, 1972), que trouxe à tona a necessidade de ações ambientais globais. Diversos movimentos ambientalistas como o Greenpeace, WWF (World Wide Fund For Nature), Fridays for Future, Amigas da terra, SOS Mata Atlântica, entre outros, se destacam ao redor do mundo por suas ações em defesa do meio ambiente e de um desenvolvimento mais sustentável.

Equipe NURED.



Disponível em: <https://abre.ai/lVkj>. Acesso em: 23 jan. 2025.



Disponível em: <https://abre.ai/lWke>. Acesso em 23 jan. 2025.



SUGESTÕES DE FILMES PARA CONTEXTUALIZAÇÃO COM O PERÍODO ESTUDADO E PARA CONTRIBUIR COM O TEMA:

1. Povo da Floresta

SINOPSE:

Classificação: Não recomendado para menores de 10 anos.

Documentário sobre o legado da luta de Chico Mendes. Como está a vida dos seringueiros e a proteção da Floresta Amazônica 30 anos após sua morte? Acompanhamos o cotidiano dos mo-



radores do Seringal Cachoeira, onde Chico cresceu, revelando os desdobramentos da luta de um dos maiores ambientalistas brasileiros. Chico plantou uma semente e seu assassinato brutal fez com que essa semente brotasse e transformasse a vida de sua comunidade para sempre.

2. O amanhã é hoje: o drama de brasileiros impactados pelas mudanças climáticas.

SINOPSE:

Classificação: Livre.

O documentário mostra que os impactos do clima já alcançaram todos os brasileiros, seja na cidade, no campo ou na floresta. Gente do todos os cantos do Brasil: nada nem ninguém escapa. Por isso, neste web documentário, seis brasileiros de cinco estados diferentes contam como as mudanças climáticas impactaram suas vidas.



TEMÁTICA: Organizações ambientais.

Leia o texto.

Texto II

Por que o acordo de Paris é considerado um marco histórico na pauta das mudanças climáticas?

O Acordo de Paris, muito importante para a agenda climática mundial, é um dos marcos estabelecidos durante a Conferência das Partes (COP), da ONU.

O Acordo de Paris é um dos tratados internacionais mais importantes na pauta das mudanças climáticas. Assinado em 2015, durante a 21ª Conferência das Partes, a COP21, a resolução tem como objetivo limitar o aumento da temperatura média e conter o aumento da temperatura terrestre a 1,5°C para que o planeta não sofra mais desastres.

O Acordo tem também metas de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE). Quando foi proposto na reunião da Organização das Nações Unidas (ONU), o documento foi adotado por 196 países-membros e passou a vigorar em novembro de 2016. O desafio, contudo, ainda é a implementação das iniciativas propostas.

O Acordo de Paris visa uma transformação socioeconômica. Segundo a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), “o Acordo de Paris é um marco multilateral de mudança climática onde, pela primeira vez, um acordo vinculante reúne todas as nações para combater e se adaptar aos efeitos das mudanças climáticas”.

Entre as características do Acordo, o documento estipula que os países desenvolvidos devem prestar certa assistência climática e financeira aos países mais vulneráveis para auxílio no processo de mitigação e redução das emissões. O financiamento climático, por exemplo, é extremamente importante para que os países possam se adaptar adequadamente aos efeitos do aquecimento global e os impactos das mudanças climáticas.

Outro ponto importante é a capacitação, visto que nem todos os países estão plenamente preparados para lidar com as questões decorrentes das mudanças climáticas. Pensando nisso, o Acordo pede colaboração para que os países desenvolvidos aumentem o apoio em ações de capacitação para os demais. O documento discute ainda o uso da tecnologia para resiliência climática – principalmente pensando em emissões de carbono.

Como funciona o Acordo de Paris?

O Acordo de Paris institui o que é conhecido como NDC (Contribuição Nacionalmente Determinada), as contribuições deste tipo servem como conceito estruturante para organizar as ações. Em outras palavras, a Contribuição Nacionalmente Determinada representa um compromisso sobre a descarbonização. Com cada uma delas, os países apresentam o que são capazes de alcançar para limitar o aquecimento global dentro da meta de até 1,5°C e reduzir as emissões de carbono voluntariamente.

Porém, quando o acordo foi assinado no final de 2016, as NDCs apresentadas pelos países-membros com os compromissos de redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) não foram suficientes para limitar o aumento da temperatura. Por esse motivo, os participantes são aconselhados a revisitar as propostas e ter um olhar mais rigoroso – funcionando em ciclos de cinco em cinco anos e priorizando a ambição das contribuições.

O Acordo assegura que cada país tem a liberdade de estabelecer – de maneira doméstica e interna – as ações próprias para limitar o aquecimento global. Mas também há a possibilidade de um país-membro utilizar o sistema de pagamento de redução de emissões ou créditos de carbono para apoiar outros países a alcançarem as suas metas.

Quais são as NDCs brasileiras?

Os compromissos do Brasil incluem ações de longo prazo pensando na neutralidade climática até 2050. Mas, dentre eles, o Brasil se comprometeu em reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) em 37% em relação a 2005 até 2025, é o que um comunicado oficial de março do ano passado estipula. Ainda levando como referência o ano de 2005, o país tem como objetivo reduzir as emissões em 50% até 2030.

A COP, o Acordo de Paris e o futuro

Na COP27, foi acordado que as partes envolvidas reforçassem as metas voltadas para 2030 para uma ação mais acelerada pensando em limitar o aquecimento global dentro da meta de até 1,5°C. O Acordo tem como objetivo que mais países queiram apresentar estratégias de desenvolvimento de baixa emissão a longo prazo (LT-LEDS). Essas estratégias abrangem o horizonte de longo prazo das NDCs. Mas, ao contrário das contribuições, os LT-LEDS não são obrigatórias, mas ajudam a colocar as contribuições em um contexto de planejamento a longo prazo.

Para a COP28, o diretor da edição, Majid Al Suwaidi, diz que essa será conferência a mais importante desde o Acordo de Paris. "Precisamos, nesta COP, acelerar a mu-

dança para evitar os desastres do aquecimento global", afirmou Al Suwaidi em entrevista exclusiva para a EXAME.

Pensando nos próximos passos do legado deixado pelo acordo, os países criaram o enhanced transparency framework (do inglês, estrutura de transparência aprimorada). O ETF, que entrará em vigor em 2024, faz com que os países compartilhem de maneira transparente os progressos alcançados pelas medidas de adaptação e ações de apoio, com métodos globais e revisão de relatórios. Com todas essas informações levantadas, será criado um balanço com direções para as metas climáticas futuras. Além disso, serão apresentados de dois em dois anos, os Relatórios Binais de Transparência (BTRs).

Texto de autoria de Fernanda Bastos. Adaptado.

Fonte: <https://abre.ai/1XQK>. Acesso em: 27 jan. 2025.

Texto III

O que significa a saída dos Estados Unidos do Acordo de Paris, anunciada por Trump?

Novo presidente norte-americano voltou a excluir país de tratado global sobre clima.



Disponível em: <https://abre.ai/1XRN>. Acesso em: 27 jan. 2025

pela primeira vez, entre 2017 e 2020.

No primeiro dia de governo, Trump já assinou decretos que incluem a retirada dos Estados Unidos do Acordo de Paris. O presidente já havia excluído o país do tratado global quando governou o país

Os EUA voltaram ao compromisso internacional em fevereiro de 2021, após Joe Biden assumir o comando da Casa Branca.

A saída dos EUA do Acordo de Paris é vista como um retrocesso nas ações mundiais para combater o aquecimento global. Por serem a principal potência econômica do mundo, os Estados Unidos poderiam motivar outros países a deixarem o acordo ou, no mínimo, desencorajaria a se comprometer para alcançar as metas de controle da temperatura média global.

O anúncio de Trump ocorre em um momento desafiador para as nações que integram o Acordo de Paris. O ano de 2024 foi considerado o mais quente da história, com uma elevação na temperatura média de 1,5°C acima dos níveis pré-industriais. Este limite era o cenário ideal estabelecido pelo próprio tratado do clima para reduzir eventos extremos e agravamento da crise climática no mundo.

O professor de Relações Internacionais da Univali e da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Daniel Corrêa da Silva, acredita que as medidas anunciadas por Trump voltam a intensificar um movimento que já vem em curso desde a época do mandato anterior, o de enfraquecimento da agenda multilateral, com organismos internacionais que decidem em conjunto os temas globais mais sensíveis.

Sem o apoio dos EUA para alcançar as metas do acordo de Paris, o desafio deve ficar maior para países da Europa, que terão uma dificuldade maior de relação com os EUA em temas como a agenda ambiental e até mesmo energética.

— A questão ambiental é a mais transnacional, é onde os impactos mais refletem para fora de suas fronteiras. A decisão dos Estados Unidos na área ambiental significa consequências para o mundo todo — afirma.

Efeitos sobre o Brasil e a COP 30

Os desafios e a necessidade de medidas mais rigorosas para atingir os objetivos do Acordo de Paris serão discutidas na COP 30, a Conferência do Clima que será sediada pelo Brasil, em Belém (PA), em novembro deste ano.

— Para aquilo que o governo brasileiro almejava de protagonismo internacional pela agenda ambiental, as decisões de Trump são um duro golpe, representam um revés sobre o objetivo do Brasil, que era tentar arrancar compromissos mais sérios dos países — avalia.

Na avaliação do professor de Relações Internacionais, o cenário global pode, em contrapartida, oferecer oportunidade para o Brasil avançar no protagonismo a partir de uma agenda própria, baseada em aspectos como a matriz energética diversificada do país, sem depender necessariamente da validação dos Estados Unidos para os rumos apontados na área ambiental.

*Texto de autoria de Jean Laurindo. Adaptado.
Disponível em: <https://abre.ai/lXRG>. Acesso em: 27 jan. 2025.*



ATIVIDADES

5. De acordo com o **texto II**, qual é o papel dos países desenvolvidos no contexto do Acordo de Paris, incluindo aspectos financeiros e de capacitação?

6. Explique como as conferências ambientais, como a COP, contribuem para o desenvolvimento de políticas públicas e a inovação tecnológica na luta contra as mudanças climáticas.

7. Com base no **Texto III**, quais os principais impactos com a saída dos Estados Unidos do Acordo de Paris?

8. De que forma o cenário global atual pode criar oportunidades para o Brasil avançar na agenda ambiental, mesmo sem o apoio ou validação dos Estados Unidos?

9. Quais das opções abaixo representa um marco importantes para as consolidações da agenda ambiental global?

(A) A criação da Organização Mundial do comércio (OMC) para as instituições de comércio internacional.

(B) A assinatura do Tratado de Versalhes, que teve suma importância para o futuro das questões ambientais.

(C) A Conferência de Estocolmo (1972), que trouxe pela primeira vez questões ambientais para o debate internacional.

(D) A fundação do Banco Mundial, com ênfase no financiamento de projetos ambientais.

(E) A criação do G7 para discutir questões econômicas entre as principais potências mundiais.

10. (Faculdade de Medicina de Jundiaí) A China e a União Europeia preparam um comunicado conjunto reforçando o compromisso com o Acordo de Paris, numa resposta à saída dos EUA do pacto. No documento, Pequim e Bruxelas — com apoio de todos os 28 países-membros do bloco — comprometem-se com a implementação total do acordo. (Fonte: O Globo. Adaptado.)

O Acordo de Paris, desestabilizado pela saída norte-americana, tem como um de seus compromissos

(A) a suspensão de metas de despoluição para os países emergentes.

(B) a realização de investimentos na prospecção de novos campos de petróleo.

(C) a transição para a utilização em grande escala de energias limpas.

(D) a redução de empecilhos à circulação de pessoas em regiões de fronteira.

(E) o estímulo à livre concorrência no mercado global de produtos e serviços.



Vale a pena saber!!!

As conferências ambientais são encontros internacionais que reúnem representantes de diversos países, organizações não-governamentais, cientistas e especialistas para discutir questões relacionadas ao meio ambiente. Esses eventos visam promover a cooperação global na busca de soluções para problemas ambientais, como a mudança climática, a perda de biodiversidade e a poluição.

Um marco importante foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (Estocolmo, 1972), que trouxe à tona a necessidade de ações ambientais globais. Outro evento crucial foi a ECO-92, também conhecida como Cúpula da Terra (Rio de Janeiro, 1992), que resultou em documentos importantes como a Agenda 21 e as Convenções sobre Mudança do Clima e Biodiversidade.

Mais recentemente, o Acordo de Paris, firmado na Conferência das Partes (COP21) em 2015, foi um avanço significativo na luta contra a mudança climática, estabelecendo metas para a redução das emissões de gases de efeito estufa e promovendo a adaptação às mudanças climáticas.

Essas conferências resultam em acordos e tratados internacionais que orientam políticas ambientais globais e incentivam a ação colaborativa para um futuro sustentável.

Equipe NUREDI.



Disponível em: <https://abre.ai/naMv> Acesso em: 21 jul. 2025.



Disponível em: <https://abre.ai/naMO> Acesso em: 21 jul. 2025.



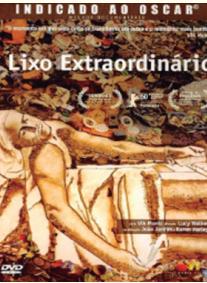
SUGESTÕES DE FILMES PARA CONTEXTUALIZAÇÃO COM O PERÍODO ESTUDADO E PARA CONTRIBUIR COM O TEMA:

1. Lixo Extraordinário

SINOPSE:

Classificação: Livre.

Ao longo de dois anos, Vik Muniz frequentou o aterro sanitário do Jardim Gramacho a fim de fotografar um grupo de catadores de materiais recicláveis para retratá-los com sua arte. No entanto, foi surpreendido pelas histórias de seus personagens e pela dignidade, desespero e sonhos revelados quando instigados a imaginar suas vidas fora daquele ambiente.



TEMÁTICA: Política ambiental.

Leia o texto.

Texto IV

As Principais Leis Ambientais no Brasil

A legislação ambiental brasileira é um conjunto de leis, decretos e resoluções que estabelecem regras e diretrizes para a proteção, conservação e uso sustentável dos recursos naturais. As Leis Ambientais foram criadas com a intenção de proteger o meio ambiente e reduzir ao mínimo as consequências de ações devastadoras. São fiscalizadas por órgãos ambientais e definem regulamentações e atos de infração em casos de não cumprimento. Aplicam-se às organizações de qualquer modalidade e ao cidadão comum.

O Artigo 225 da Constituição Brasileira de 1988 define a importância de manter o ecossistema estabilizado através da preservação e recuperação ambiental, tendo como principal objetivo a qualidade de vida que todo indivíduo é digno de ter. Desse modo, com os avanços das indústrias e da tecnologia, se tornou essencial debater sobre o desenvolvimento sustentável conciliando com as práticas adequadas ao uso dos recursos naturais.

Apesar de bem elaboradas, as leis ambientais brasileiras apresentam algumas lacunas em sua aplicação, inviabilizando suas propostas e objetivos. Um exemplo típico é retratado na fauna brasileira, que segundo dados do IBAMA, a exploração crescente deste grupo, têm gerado um

processo intenso de extinção de espécies, seja pelo avanço da fronteira agrícola, perda de habitat, caça esportiva, de subsistência ou com fins econômicos, como a venda de peles e animais vivos.

A Legislação ambiental brasileira engloba diversas áreas, incluindo:

- **Conservação da natureza:** Proteção de áreas naturais, como florestas, rios e ecossistemas.
- **Gestão de recursos hídricos:** Regulação do uso e conservação da água.
- **Controle da poluição:** Estabelecimento de padrões para emissões atmosféricas e lançamento de efluentes.
- **Gerenciamento de resíduos sólidos:** Regras para coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos.
- **Licenciamento ambiental:** Processo de avaliação e autorização de atividades com potencial impacto ambiental.
- **Unidades de conservação:** Criação e gestão de áreas protegidas para a conservação da biodiversidade.
- **Crimes ambientais:** Sanções penais e administrativas para atividades que causem danos ao meio ambiente.

- **Responsabilidade ambiental:** Definição da responsabilidade de pessoas físicas e jurídicas por ações que afetem o meio ambiente.

Quem fiscaliza?

A fiscalização da legislação ambiental é realizada por órgãos como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), as secretarias estaduais e municipais de meio ambiente, além de outros órgãos com competência específica.

Abaixo, explica-se um pouco sobre as principais Leis Ambientais do Brasil e seus objetivos:

• Novo Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651 – 2012)

Dispõe sobre a preservação da vegetação nativa e revoga o Código Florestal Brasileiro de 1965, determinando a responsabilidade do proprietário de ambientes protegidos entre a Área de Preservação Permanente (APP) e a Reserva Legal (RL) em preservar e proteger todos os ecossistemas.

• Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605 – 1998)

Trata das questões penais e administrativas no que diz respeito às ações nocivas ao meio ambiente, concedendo aos órgãos ambientais mecanismos para punição de infratores, como em caso de crimes ambientais praticados por organizações. A pessoa jurídica, autora ou coautora da infração, pode ser penalizada, chegando à liquidação da empresa, se ela tiver sido criada ou usada para facilitar ou ocultar um crime ambiental. A punição pode ser extinta caso se comprove a recuperação do dano.

• Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938 – 1981)

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus Fins e Mecanismos de Formulação e Aplicação, e dá outras providências. Tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental benéfica à vida, pretendendo garantir boas condições ao desen-

volvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da qualidade da vida humana. Proíbe a poluição e obriga ao licenciamento, além de regulamentar a utilização adequada dos recursos ambientais.

• **Lei de Fauna (Lei 5.197 – 1967)**

Esta Lei proporcionou medidas de proteção à fauna. Ela classifica como crime o uso, perseguição, captura de animais silvestres, caça profissional, comércio de espécies da fauna silvestre e produtos originários de sua caça, além de proibir a importação de espécie exótica e a caça amadora sem autorização do IBAMA. Criminaliza também a exportação de peles e couros de anfíbios e répteis.

• **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei 9.985 – 2000)**

Dentre seus objetivos, estão a conservação de variedades de espécies biológicas e dos recursos genéticos, a preservação e restauração da diversidade de ecossistemas naturais e a promoção do desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais.

• **Área de Proteção Ambiental (Lei 6.902 – 1981)**

Estabelece as diretrizes para a criação das Estações Ecológicas e as Áreas de Proteção Ambiental (APA's). As Estações Ecológicas são áreas representativas de diferentes ecossistemas do Brasil que precisam ter 90% do território inalteradas e apenas 10% podem sofrer alterações para fins acadêmicos. Já as APA's, compreendem propriedades privadas que podem ser regulamentadas pelo órgão público competente em relação às atividades econômicas para proteger o meio ambiente.

• **Política Agrícola (Lei 8.171 – 1991)**

Essa lei objetiva a proteção do meio ambiente e estabelece a obrigação de recuperar os recursos naturais para as empresas que exploram economicamente águas represadas e para as concessionárias de energia elétrica. Define que o poder público deve disciplinar e fiscalizar o uso racional do solo, da água, da fauna e da flora; realizar zoneamentos agroecológicos para ordenar a ocupação de diversas atividades produtivas, desenvolver programas de educação ambiental, fomentar a produção de mudas de espécies nativas, entre outros.

Texto extraído do site do Instituto Brasileiro de Florestas e do Ambis. Adaptado.
Disponível em: <https://abre.ai/naPi> e <https://abre.ai/naPn.c>. Acesso em: 21 jul. 2025.



ATIVIDADES

11. Qual a finalidade principal da Legislação ambiental brasileira e a quem ela se aplica?

12. Segundo texto, qual o papel do Artigo 225 da Constituição de 1988 na proteção ambiental e na qualidade de vida?

13. A partir do exposto no **Texto IV**, quais limites na aplicação das leis ambientais especialmente no que diz respeito à proteção da fauna Brasileira?



Vale a pena saber!!!

A licença ambiental é um documento emitido por órgãos ambientais, como o IBAMA, que autoriza atividades com potencial impacto ambiental. Ela garante que essas atividades sejam realizadas de forma sustentável, adotando medidas para minimizar danos ao meio ambiente. Existem três tipos principais: Licença Prévia (LP), que avalia a viabilidade ambiental; Licença de Instalação (LI), que autoriza o início das obras; e Licença de Operação (LO), que permite o funcionamento da atividade. A licença ambiental é essencial para controlar e monitorar impactos ambientais, promovendo um desenvolvimento econômico sustentável.



Disponível em: <https://abre.ai/naWN>. Acesso em: 21 jul. 2025.

Equipe NUREDI.

14. Defina o que é a Licença Prévia (LP) no processo de licenciamento ambiental. Explique por que essa fase inicial é crucial para o planejamento e execução de projetos, destacando sua importância no cumprimento das normas ambientais desde o início do empreendimento.



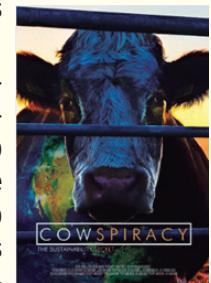
SUGESTÕES DE FILMES PARA CONTEXTUALIZAÇÃO COM O PERÍODO ESTUDADO E PARA CONTRIBUIR COM O TEMA:

1. Cowspiracy – O Segredo da Sustentabilidade

SINOPSE:

Classificação: Não recomendado para menores de 14 anos.

A pecuária pode ser considerada uma das indústrias mais destrutivas do planeta. Ela é responsável pela emissão de mais gases que causam o efeito estufa do que a indústria de transportes e gera intensa destruição dos recursos naturais do solo. O documentário mostra a descoberta das verdades sobre a pecuária e o medo das organizações ambientais em falar sobre o assunto.



TEMÁTICA: Educação Ambiental

Leia o texto.

Texto V

O que são Unidades de Conservação

Unidade de Conservação (UC) é a denominação dada pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) (Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000) às áreas naturais passíveis de proteção por suas caracte-

rísticas especiais. São “espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção da lei” (art. 1º, I).

As UCs têm a função de salvaguardar a representatividade de porções significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente. Além disso, garantem às populações tradicionais o uso sustentável dos recursos naturais de forma racional e ainda propiciam às comunidades do entorno o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis.

Uma marcha de bilhões de anos de evolução culminou num planeta capaz de sustentar vida em vários sistemas ecológicos. Estes ecossistemas, foram (e são) a base para o desenvolvimento e continuada evolução das mais variadas espécies existentes, sejam bacterianas, vegetais ou animais. A existência do meio ambiente, portanto, é condição indissociável à vida. E, como a própria vida, um direito fundamental a todo o ser humano.

No Brasil, este direito fundamental é garantido aos cidadãos pela **Constituição Federal de 1988 no art. 225**: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadiia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

Mas apenas reconhecer o direito não é suficiente. É preciso que haja instrumento para que se possa concretizá-lo. Assim a Constituição impõe ao Poder Público o dever de “definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção”. Este comando foi atendido, enfim, com a promulgação da **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002** que, respectivamente, cria e regula o Sistema Nacional de Unidade de Conservação.

Sendo a proteção do meio ambiente uma competência que concorre a todas as esferas do Poder Público, à iniciativa privada e toda sociedade civil, coube ao SNUC disponibilizar a estes entes os mecanismos legais para a criação e a gestão de UCs (no caso dos entes federados e da iniciativa privada) e para participação na administração e regulação do sistema (no caso da sociedade civil), possibilitando assim o desenvolvimento de estratégias conjuntas para as áreas naturais a serem preservadas e a potencialização da relação entre o Estado, os cidadãos e o meio ambiente.

O SNUC agrupa as unidades de conservação em dois grupos, de acordo com seus objetivos de manejo e tipos

de uso: **Proteção Integral e Uso Sustentável**. As **Unidades de Proteção Integral** têm como principal objetivo preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, ou seja, aquele que não envolve consumo, coleta ou danos aos recursos naturais, que envolva recreação em contato com a natureza, turismo ecológico, pesquisa científica, educação e interpretação ambiental, entre outras. Nessa categoria, temos os Parques Nacionais, as Reservas Biológicas, Estações Ecológicas, Monumentos Naturais e Refúgios de Vida Silvestre. As **Unidades de Uso Sustentável**, por sua vez, têm como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos, conciliando a presença humana nas áreas protegidas. Nesse grupo, atividades que envolvem coleta e uso dos recursos naturais são permitidas, desde que praticadas de uma forma a manter constantes os recursos ambientais renováveis e processos ecológicos. As categorias de Uso Sustentável incluem: Áreas de Proteção Ambiental, Áreas de Interesse Ecológico Relevante, Florestas Nacionais, Reservas Extrativista, Reservas de Fauna, Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Reservas Particular do Patrimônio Natural.

Segundo a legislação vigente, as UCs são criadas por meio de ato do Poder Público (Poder Executivo e Poder Legislativo) após a realização de estudos técnicos da importância ecológica dos espaços propostos e, quando necessário, consulta à população.

Estas áreas estão sujeitas a normas e regras especiais e só podem ser alteradas e/ou reduzidas mediante lei específica. Entretanto, em 2012, uma Medida Provisória que previa a redefinição de limites de sete UCs na Amazônia foi sancionada pela presidente e transformada em Lei Federal. Isso abre um precedente perigoso para a conservação no país, pois o instrumento elencado pelo legislador originário foi a lei ordinária que, por possuir, tramitação legislativa mais longa, atende à exigência original de manifestações populares e consultas públicas.

*Texto de autoria do Jornalismo ambiental transparente e independente “o eco”.
Disponível: <https://abre.ai/IYUp>. Acesso em: 28 jan. 2025.*



ATIVIDADES

15. Reconheça e explique a importância das Unidades de Conservação para a preservação ambiental, destacando como essas áreas contribuem para a manutenção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos essenciais para a sociedade.

16. Descreva como as Unidades de Conservação podem ser utilizadas para a educação ambiental.

17. Como é o processo de criação das Unidades de Conservação, segundo a legislação vigente, e quais são as implicações de alterações nos limites dessas áreas?



SUGESTÕES DE FILMES PARA CONTEXTUALIZAÇÃO COM O PERÍODO ESTUDADO E PARA CONTRIBUIR COM O TEMA:

1. A Lei da Água – Novo Código Florestal.

SINOPSE:

Classificação: Livre.

O documentário discorre sobre as florestas e como ela são importantes para os recursos hídricos do Brasil. Através de entrevistas com ruralistas, ambientalistas, cientistas e agricultores, o documentário relembra a votação no congresso do Novo Código Florestal e questiona seu impacto com opiniões divergentes. Além de problematizar as mudanças na legislação responsáveis por decidir o que deve ser preservado e o que pode ser desmatado nas propriedades rurais do Brasil.



1. A Era da Estupidez

SINOPSE:

Classificação: Não recomendado para menores de 12 anos.

2055, e um homem vive em um mundo devastado e começa a se questionar sobre as ações do passado sobre o planeta. Quando olha para as imagens antigas se pergunta: por que não paramos de afetar as mudanças climáticas quando tivemos chance?



TEMÁTICA: Quarta República

Caro estudante, nas últimas semanas, exploramos diversos conteúdos relacionados ao meio ambiente, incluindo preservação e legislação. A partir de agora, iniciaremos o estudo de uma nova temática, abordando aspectos da República brasileira, a pós a chamada Era Vargas. Nossa objetivo é proporcionar a vocês uma compreensão ampla e crítica do contexto político brasileiro pós 1945.

Leia o Texto.

Texto VI

O período da História política brasileira entre 1946 e 1964, ficou conhecido como República Populista. Esse período marcou a redemocratização do país após o Estado Novo de Getúlio Vargas e foi caracterizado por grandes avanços institucionais, mas também por forte instabilidade política e tensões sociais, que culminaram no golpe civil militar de 1964.

Em setembro de 1946, foi promulgada a quinta Constituição brasileira, que restabeleceu as liberdades civis, garantiu eleições diretas, a separação entre os poderes e reafirmou os direitos fundamentais.

Durante esse período, o país passou por intensa movimentação política, e alguns partidos políticos passaram a ter grande atuação política como o PSD (Partido Social Democrático), a UDN (União Democrática Nacional), o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) e o PCB (Partido Comunista Brasileiro).

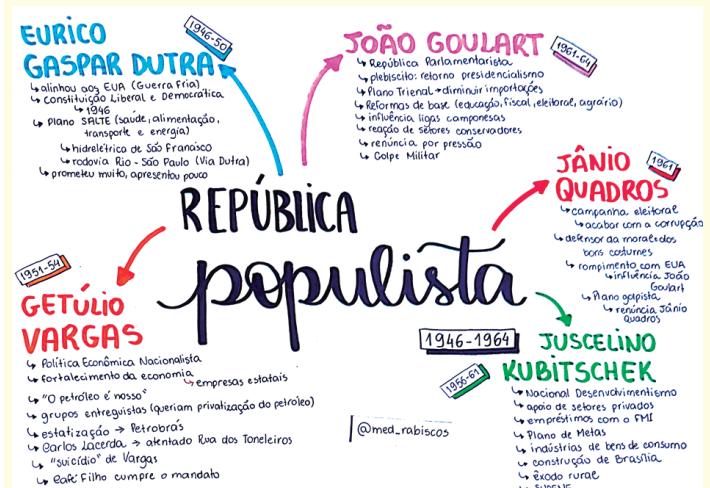
Os presidentes que governaram o Brasil ao longo desse período, enfrentaram desafios relacionados ao crescimento urbano, industrialização acelerada, especialmente no governo de Juscelino Kubitschek, o aumento da desigualdade social e à Guerra Fria, que influenciou fortemente a política interna.

Equipe NUREDI.

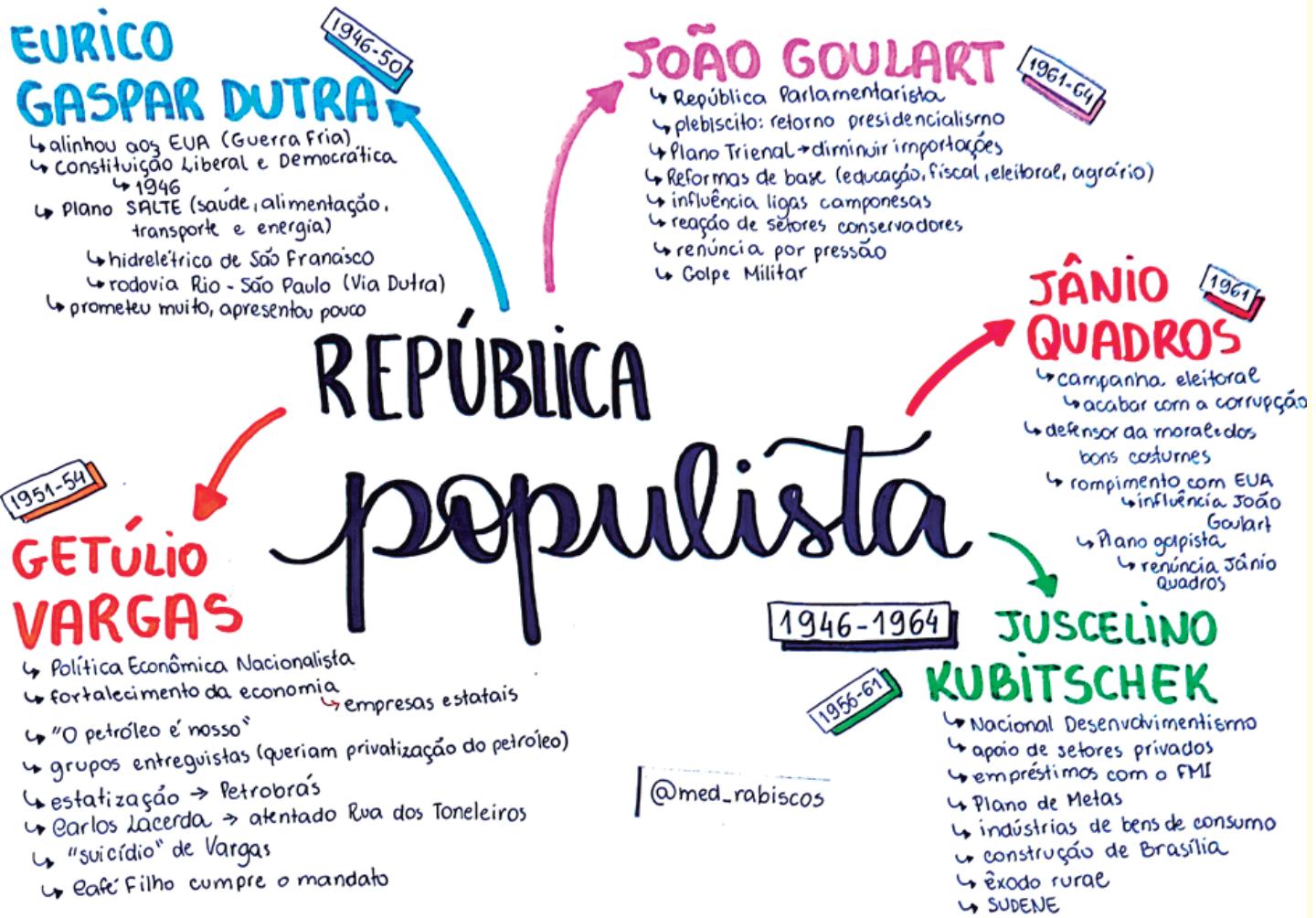
Colaboração

Prof.ª Thayane Lima
CEPMG – Águas Lindas.

A seguir, apresentamos um mapa mental como material de apoio, que sintetiza o contexto dos governos posteriores à Era Vargas até o Golpe Civil-Militar. Utilize-o para auxiliar seus estudos e reflexões no desenvolvimento das atividades propostas.



Veja este mapa ampliado na próxima página.



Disponível em: <https://abre.ai/nbkk> Acesso em: 19 jul. 2025.



ATIVIDADES

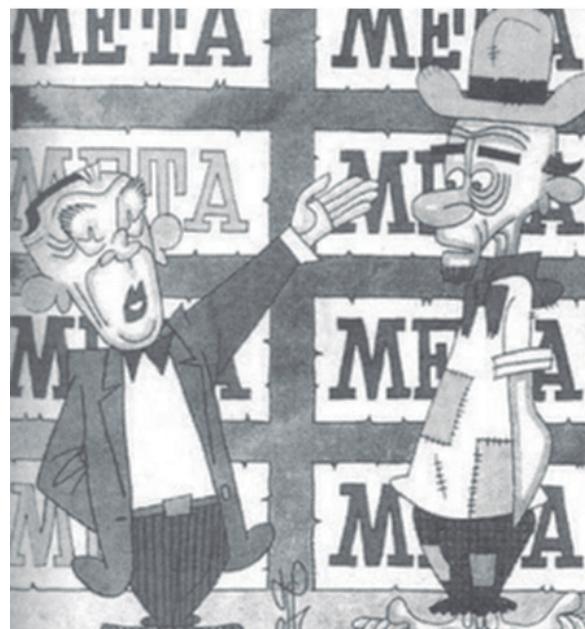
18. Por que os governos do período entre 1946 e 1964 são classificados como populistas? Analise as transformações políticas, sociais, econômicas e ambientais ocorridas nesse contexto histórico.

19. João Goulart esteve na presidência até o Golpe Civil-Militar em 1964. Durante seu governo, propôs as Reformas de Base. Quais eram os principais objetivos dessas reformas e por que elas geraram tensões políticas que contribuíram para o Golpe Militar?

20. De acordo com o Texto VI, quais principais características políticas e sociais do período político brasileiro conhecido como República populista?

21. De que maneira o contexto da Guerra Fria influenciou a política interna entre 1946 e 1964?

22. (ENEM – 2013)



JK – Você agora tem automóvel brasileiro, para correr em estradas pavimentadas com asfalto brasileiro, com gasolina brasileira. Que mais quer?

JECA – Um prato de feijão brasileiro, seu doutô!

THÉO. In: LEMOS, R. (Org.). *Uma história do Brasil através da caricatura (1840-2001)*. Rio de Janeiro: Bom Texto; Letras & Expressões, 2001.

A charge ironiza a política desenvolvimentista do governo Juscelino Kubitschek, ao

- (A) evidenciar que o incremento da malha viária diminuiu as desigualdades regionais do país.
- (B) destacar que a modernização das indústrias dinamizou a produção de alimentos para o mercado interno.
- (C) enfatizar que o crescimento econômico implicou aumento das contradições socioespaciais.
- (D) ressaltar que o investimento no setor de bens duráveis incrementou os salários de trabalhadores.
- (E) mostrar que a ocupação de regiões interioranas abriu frentes de trabalho para a população local.



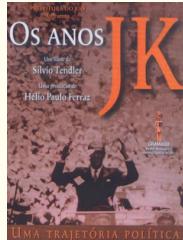
SUGESTÕES DE FILMES PARA CONTEXTUALIZAÇÃO COM O PERÍODO ESTUDADO E PARA CONTRIBUIR COM O TEMA:

1. Os Anos JK – Uma Trajetória Política.

SINOPSE

Classificação: Livre.

O documentário traça um panorama do Brasil de 1945 a 1964, tendo como personagem central Juscelino Kubitschek. Fazendo uso de cinejornais, filmes de pequenos produtores, fotografias e material pesquisado em estações de TV, entrevistas com nomes expressivos da política nacional. Aborda fatos marcantes da história como o suicídio de Vargas, a construção de Brasília, os governos de Jânio Quadros e de João Goulart e o golpe de 1964.



TEMÁTICA: Desenvolvimento e questões ambientais no contexto da Ditadura Militar.

Caro estudante, nas últimas semanas, estudamos o contexto político, social e econômico do Brasil entre 1946 e 1964, compreendendo como as ideias do desenvolvimentismo moldaram a sociedade desse período. Agora, avançaremos para uma análise crítica e contextualizada do modelo de desenvolvimento adotado durante o regime militar, marcado pela realização de grandes obras de infraestrutura como hidrelétricas, rodovias e projetos na Amazônia, e refletiremos sobre os impactos dessas ações no meio ambiente e na sociedade como um todo.

Leia o texto.

Texto VII

“Aqueles que pensaram o ‘Brasil grande’: a geopolítica nacional e o “Brasil potência”

A construção da rodovia Transamazônica foi anunciada durante o governo Médici, em 1970, como parte do Programa de Integração Nacional. Sua construção se justificava como uma preocupação social, por representar uma alternativa às mazelas provocadas pelas secas do Nordeste, e um imperativo de segurança nacional, ao possibilitar a integração da Amazônia à soberania nacional. Economicamente incorporaria a Amazônia à economia do país, ampliando sua possibilidade de crescimento. No entanto, associada à ideia de um “destino manifesto da nação”, a obra tornou-se um símbolo do projeto do “Brasil grande” e da busca por legitimar o regime militar.

É importante entender o porquê a Rodovia Transamazônica foi construída e como essa obra está ligada à ideia do “Brasil grande” durante o chamado “milagre econômico” da ditadura militar. Essa noção de um país forte e grandioso não surgiu nesse período, mas já fazia parte da imaginação e dos planos de desenvolvimento dos militares e governantes desde o começo do século XX.

Durante o governo militar, a primeira vez que o Brasil foi oficialmente tratado como uma possível potência mundial foi no plano de governo do presidente Médici, chamado “Metas e Bases para a Ação do Governo”. Esse tipo de plano serve para explicar o que o governo pretende fazer nas áreas política, econômica e social, e geralmente é apresentado logo no início de cada mandato. Os dois primeiros governos após o golpe de 1964 focaram bastante no crescimento econômico, mas foi no governo Médici que esse entusiasmo com o desenvolvimento atingiu seu auge.

O governo de Castelo Branco, primeiro presidente do período militar começou com o compromisso de controlar a grave crise econômica que ele chamou de “orgia inflacionária”, referindo-se à situação deixada pelo governo de João Goulart, seu governo assumiu para si “a tarefa gigantesca de reconstruir economicamente o país”. Tocando em questões como: atenuar os desniveis econômicos regionais, assegurar oportunidades de emprego, corrigir o déficit da balança de pagamento e conter o processo inflacionário, o Programa de Ação Econômica do Governo (1964 - 1966) teve como propósito básico a estabilização econômica visando “acelerar o ritmo de desenvolvimento econômico do país, interrompido entre 1962 e 1963.

O governo de Costa e Silva começou apresentando suas propostas de trabalho reconhecendo que o presidente anterior teve avanços importantes na economia. Entre essas conquistas estavam a redução da inflação, a melhora das contas públicas e a recuperação da confiança do Brasil no cenário internacional. Dessa forma, tendo por meta básica a aceleração do desenvolvimento, enten-

de que a economia nacional se encontra estabilizada de modo a sentir-se à vontade em propor realizar o “desenvolvimento econômico acelerado, expresso no aumento da produção nacional de bens e serviços por habitantes, que permitirá a efetivação do potencial brasileiro de recursos físicos e humanos”. Nesse sentido, fala ainda “em escapar à armadilha do subdesenvolvimento”.

O Governo Médici, comprometendo-se com o “jogo da verdade” – o que significa “evitar a linguagem da promessa” – e dizendo-se sensível à justificável impaciência dos brasileiros com os documentos de planejamento, alegando que esses apresentaram um grande descompasso entre a sua elaboração e a sua implementação nos governos anteriores a 1964, divulga as Metas e Bases Para Ação do Governo como um documento de natureza eminentemente prática.

Atribui ainda aos dois primeiros governos militares o mérito de reconstruírem economicamente o país e criarem as bases para o seu desenvolvimento acelerado. Essa avaliação expressa a compreensão de um desenvolvimento econômico contínuo, após o golpe de 1964, marcado segundo Médici por dois momentos essenciais, que correspondem ao primeiro e ao segundo governo do regime: garantindo aquele “a salvação nacional” e esse a “retomada do progresso em bases estáveis”, sendo que ao terceiro governo é legado consagrar a proeza do regime no plano do desenvolvimento econômico, sendo que ao terceiro governo é legado consagrar a proeza do regime no plano do desenvolvimento econômico.

Nesse contexto, o plano de Metas para a Ação do Governo Médici demonstra um tom bastante otimista ao estabelecer como principal objetivo fazer com que o Brasil entrasse para o grupo de países desenvolvidos até o final do século. A proposta era construir uma sociedade verdadeiramente desenvolvida e soberana, garantindo, assim, a viabilidade econômica, social e política do Brasil como uma grande potência.

Dessa forma, o entusiasmo do seu objetivo central ecoa o desempenho econômico do governo Médici no seu primeiro ano de governo. Com a economia revigorada, em 1969 o crescimento do Produto Interno Bruto é de 9,5%, o crescimento das exportações aumentou 23% em relação ao ano anterior, houve ainda expansão do setor industrial e a taxa de poupança bruta foi de 21,3%, índice jamais atingido e nunca igualado. Dessa forma, embalado por essa euforia, durante o Governo Médici o Brasil viveu sob o signo do “Brasil potência” e dos desdobramentos políticos daí decorrentes.

Eram os tempos do “milagre brasileiro”. Conhecido como a face autoritária do regime, o presidente dos “anos de chumbo” era também o presidente do milagre, de um país que apresentou um índice de crescimento anual de 10,4% em 1970, uma marca considerável que terminado o século XX não foi igualada. Sob seu governo, “o Brasil tornara-se a décima economia do mundo, oitava do ocidente, primeira do hemisfério sul”. Falava-se de um “Brasil

grande”. Segundo Élio Gaspari, vivia-se “diante de um governo que oferecia ditadura e progresso”. Diz ainda que “o governo festejava o progresso associando-o ao imaginário do impávido colosso, gigante pela própria natureza”. Somado a isso, no país do futebol, o Brasil tornara-se em 1970 o primeiro tricampeão do mundo. De tal forma que a euforia econômica do milagre associada à conquista do tri deu um contorno especial ao ano de 1970. Do México, a seleção viajou direto para Brasília para receber os cumprimentos do presidente Médici. Fora decretado feriado nacional para dar maior visibilidade à comemoração, que se convertera em festa oficial, uma vez que o triunfo futebolístico, associado à imagem de “Brasil potência”, “Brasil grande”, era bem adequada aos pressupostos do regime, que por sua vez procurou se manter sempre presente e identificável à campanha do tri.

O “milagre brasileiro” se constituiu como uma estratégia política. Os sujeitos produtores dos discursos transformaram o êxito econômico em importante artefato político. Roberto Campos, ministro de Estado e Planejamento do governo Castelo Branco, em uma entrevista cedida em 1997, chamou esse processo de “legitimidade pelo desempenho”. Para Campos, existia um “déficit de legitimidade” durante a ditadura que os militares procuravam compensar com demonstração de eficiência. Para ele, “os militares não tinham legitimidade eleitoral, não tinham legitimidade carismática – nenhum deles foi um líder carismático –, mas tinham legitimidade operacional. Pelo desempenho”.

Assim, as construções discursivas sobre o “Brasil grande, associado ao crescimento econômico, se prestaram a atestar a eficiência do regime, tornando-se uma moeda de uso corrente a custear a legitimidade e autoridade dos militares no poder, que buscavam assim garantir aceitação da população.

*Texto extraído da Dissertação de mestrado de Fernando Dominice Menezes.
Adaptado.*

Disponível em: <file:///C:/Users/03353223525/Downloads/Disserta%C3%A7%C3%A3oFernandoHist%C3%B3ria05-40307.pdf>. Acesso em 23 jul. 2025.



ATIVIDADES

23. De acordo com o texto VII, como a construção da Rodovia Transamazônica se relaciona com a ideia de “Brasil Grande”?
24. Explique de que maneira os governos militares utilizaram os planos econômicos e o discurso do desenvolvimento para legitimar o regime após o golpe de 1964?
25. O texto menciona que os militares não tinham “legitimidade eleitoral nem carismática”. Que tipo de legitimidade eles buscavam construir e como essa tentativa se refletiu nas ações governamentais?

26. (ENEM - 2015)



ZIRALDO. 20 anos de prontidão. In: LEMOS, R. (Org.). *Uma história do Brasil através da caricatura (1840-2001)*. Rio de Janeiro: Letras & Expressões, 2001.

No período de 1964 a 1985, a estratégia do Regime Militar abordada na charge foi caracterizada pela

- (A) priorização da segurança nacional.
- (B) captação de financiamentos estrangeiros.
- (C) execução de cortes nos gastos públicos.
- (D) nacionalização de empresas multinacionais.
- (E) promoção de políticas de distribuição de renda.

27. (Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa - 2025)

Na década de 1970 foi cunhada essa frase em Belém do Pará: "A ocupação da Amazônia seguirá as patas do boi". [...] Era esse o modelo de desenvolvimento daquela época e daquela lógica da ditadura militar, em que a Amazônia era ameaçada, a soberania territorial era ameaçada. O general Médici tem aquelas famosas frases da inauguração da Transamazônica, em 1970, "terras sem homens para homens sem terra", quer dizer, não existia ninguém na Amazônia, povos indígenas não existiam, e "integrar para não entregar".

(Carlos Nobre. "Vamos pensar a Amazônia, vamos dar uma chance para Maísa". In: Maria Arminda do Nascimento Arruda et al (org.). *Dilemas do Brasil*, 2023.)

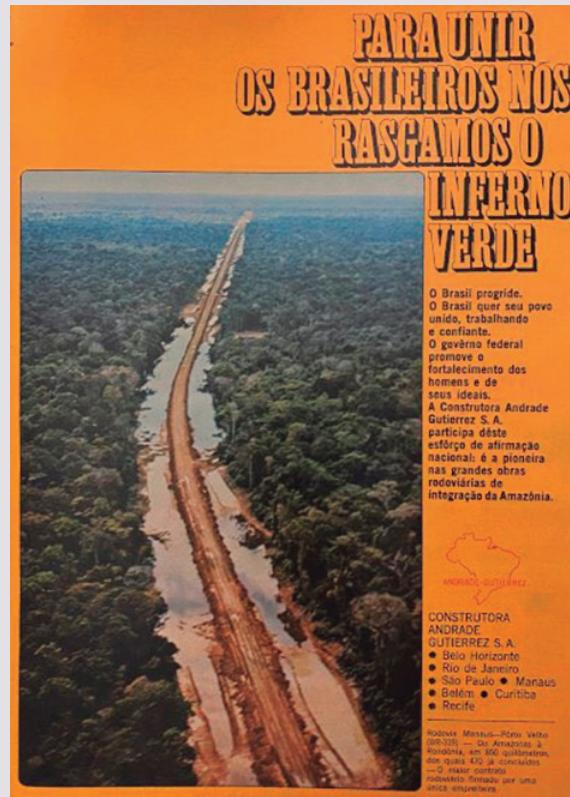
Segundo o excerto, a política do regime militar para a Amazônia, nos anos 1970,

- (A) integrou as populações tradicionais ribeirinhas ao projeto nacional de exploração das áreas florestais.
- (B) facilitou o surgimento, na região, de movimentos sociais de crítica à concentração fundiária.
- (C) inaugurou, na região, um novo modelo de desenvolvimento agrícola ecologicamente sustentável.
- (D) representou um modelo de ocupação das terras que desconsiderava a presença de povos nativos na região.
- (E) proporcionou a efetiva assimilação das tradições indígenas ao conjunto da produção cultural brasileira.

Vale a pena saber!!!

A ditadura Militar, buscando promover o desenvolvimento econômico do Brasil, investiu em grandes projetos de infraestrutura. O termo "obras faraônicas" é frequentemente utilizado para se referir as obras do período militar como a Ponte Rio-Niterói, a Transamazônica e a Usina Hidrelétrica de Itaipu. No entanto, essas obras foram caracterizadas pela grandiosidade e pelo impacto em larga escala, mas também por muitas contestações e consequências negativas, sobretudo pelos desperdícios de recursos públicos, já que muitas apresentaram erros de projeto, atrasos e custos elevados

Além disso, os impactos ambientais foram bastante significativos. A Transamazônica e a Usina Hidrelétrica de Itaipu, causaram desmatamento, alterações no curso dos rios e grandes impactos na fauna e flora locais. Outro ponto foi a grande acentuação das desigualdades sociais, uma vez que o desenvolvimento promovido pela ditadura não chegou a todos, essas obras beneficiou os grandes centros urbanos e as regiões com maior potencial econômico. Essas obras serviram à propaganda do "Brasil Potência", mas deixaram grandes dívidas e problemas estruturais.



Disponível em: <https://abre.ai/nbVU> Acesso em: 23 jul. 2025.





ATIVIDADES

28. (ENEM - 2023) O Golpe Militar de 1964 foi implacável no combate ao que restava das Ligas Camponesas, generalizadas na década anterior. No entanto, em relação aos sindicatos, sua atitude foi ambígua. Por meio de acordos com os Estados Unidos, foram concebidos centros sindicais e cursos de liderança com base em princípios conservadores e ministrados por membros da Igreja Católica.

DEL PRIORE, M.; VENÂNCIO, R. *Uma história da vida rural no Brasil*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006 (adaptado).

Os sindicatos rurais foram tratados da forma descrita no texto porque o governo pretendia utilizá-los para

- (A) controlar as tensões políticas.
- (B) limitar a legislação trabalhista.
- (C) divulgar o programa populista.
- (D) regularizar a propriedade da terra.
- (E) estimular a oferta de mão de obra.

29. (ENEM LIBRAS - 2017) A construção da Transamazônica foi interpretada por alguns estudiosos como uma espécie de contrarreforma agrária, na medida em que abriu para as populações rurais pobres uma nova fronteira de expansão. Na prática, porém, os projetos de colonização da Amazônia fracassaram ou não tiveram continuidade. Em 1985, o MST retoma a ancestral luta pela reforma agrária brasileira. Essa luta não é nova, sendo defendida por abolicionistas do século XIX e pelas Ligas Camponesas nos anos 1950-60.

DEL PRIORE, M.; VENÂNCIO, R. *Uma breve história do Brasil*. São Paulo: Planeta, 2010 (adaptado).

O processo histórico mencionado evidencia, em temporalidades distintas, um confronto entre

- (A) projetos políticos de ocupação fundiária e resistência social.
- (B) estratégias públicas de qualificação técnica e cultura tradicional.
- (C) mecanismos legais de delimitação territorial e articulação legislativa.
- (D) planejamentos estatais de reforma trabalhista e organização partidária.
- (E) modelos econômicos de desenvolvimento nacional e mobilização sindical.

30. Durante o contexto da Ditadura Militar (1964-1985) diversos projetos que visavam o desenvolvimento econômico foram implantados, muito deles prezando pela promoção de projetos agropecuários e de mineração. Considerando esse cenário, qual das alternativas abaixo melhor descreve o modelo de desenvolvimento adotado pelo regime militar e a questão ambiental?

- (A) O modelo desenvolvimentista dos militares buscou equilibrar crescimento econômico e proteção ambiental, utilizando tecnologias limpas e políticas de conservação para integrar a Amazônia ao restante do país.
- (B) A integração da Amazônia durante a ditadura foi marcada por ampla consulta às populações locais e políticas públicas voltadas à sustentabilidade ecológica e ao respeito às culturas indígenas.
- (C) A política ambiental da ditadura foi pioneira ao implementar o licenciamento ambiental obrigatório em grandes obras e garantir a proteção dos biomas brasileiros por meio de legislações ambientais rigorosas.
- (D) A ocupação da Amazônia durante o regime militar seguiu uma lógica de segurança nacional e desenvolvimento econômico, frequentemente ignorando impactos ambientais e sociais, resultando em desmatamento, conflitos fundiários e degradação ambiental.
- (E) O regime militar adotou uma postura resistente em relação as mudanças no meio ambiente. Foram criados órgãos e grupos políticos que visavam preservar e cuidar, principalmente da floresta amazônica, contando com a ajuda de agropecuaristas e mineradores para essa organização.

tal, utilizando tecnologias limpas e políticas de conservação para integrar a Amazônia ao restante do país.

(B) A integração da Amazônia durante a ditadura foi marcada por ampla consulta às populações locais e políticas públicas voltadas à sustentabilidade ecológica e ao respeito às culturas indígenas.

(C) A política ambiental da ditadura foi pioneira ao implementar o licenciamento ambiental obrigatório em grandes obras e garantir a proteção dos biomas brasileiros por meio de legislações ambientais rigorosas.

(D) A ocupação da Amazônia durante o regime militar seguiu uma lógica de segurança nacional e desenvolvimento econômico, frequentemente ignorando impactos ambientais e sociais, resultando em desmatamento, conflitos fundiários e degradação ambiental.

(E) O regime militar adotou uma postura resistente em relação as mudanças no meio ambiente. Foram criados órgãos e grupos políticos que visavam preservar e cuidar, principalmente da floresta amazônica, contando com a ajuda de agropecuaristas e mineradores para essa organização.

31. Explique como as políticas de colonização e exploração da Amazônia durante o regime militar contribuíram para o desmatamento e a invasão de terras indígenas, e analise as consequências dessas ações para os povos originários e para o meio ambiente.



SUGESTÕES DE FILMES PARA CONTEXTUALIZAÇÃO COM O PERÍODO ESTUDADO E PARA CONTRIBUIR COM O TEMA:

1. Transamazônica: Uma Estrada Para o Passado

SINOPSE

Classificação: Não recomendado para menores de 14 anos.

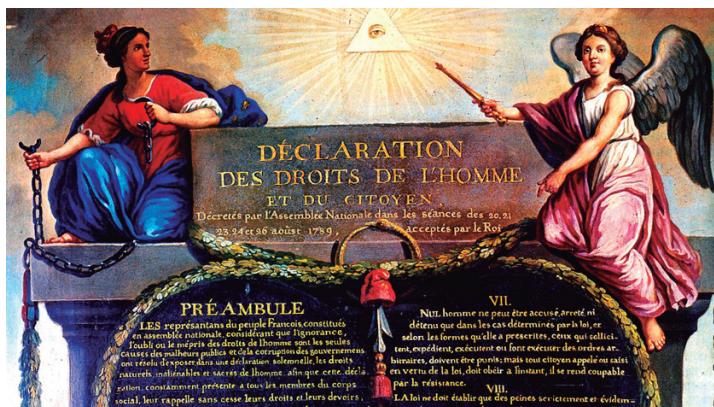
A série documental Transamazônica: Uma Estrada Para o Passado narra detalhes sobre este marco que foi idealizado e teve as obras iniciadas durante o governo do presidente Emílio Garrastazu Médici, no fim dos anos 1960. Com o objetivo de unificar a nação, sua construção foi uma saga gigantesca e o maior exemplo das obras faraônicas da ditadura civil-militar brasileiro (1964-1985). A estrada, que promoveria a integração nacional cortando o País de leste a oeste, ficou mais conhecida por ligar a fome do Nordeste com a miséria da Amazônia, e teve sua construção abandonada.



TEMÁTICA: Princípios da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

Leia o texto.

Texto VIII



Disponível em: <https://abre.ai/ncCq> acesso em: 25 jul. 2025.

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão foi votada e aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte da França, em 26 de agosto de 1789. Inspirada pelos ideais iluministas, foi importante na fundação do Estado Democrático de Direito que conhecemos hoje.

No final do século XVIII, o absolutismo estava em franca decadência na Europa. A ideologia liberal iluminista pulsava por todo o continente, advinda dos burgueses que tinham o poder econômico e agora desejavam emancipação e participação políticas.

Os dezessete artigos eram inspirados nessa ideologia e na Declaração de Independência dos EUA, que também era permeada por tais ideias. O documento serviu de base para a primeira Constituição da Revolução Francesa, e entrou para história como um dos primeiros na busca por um estado de Direito, legalmente justo e igualitário (em tese).

Foram inseridos os conceitos resumidos pelo famoso lema revolucionário: Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Na prática, eram os direitos considerados naturais, universais e inalienáveis a todos os homens: vida, liberdade e propriedade. Essa última passaria, inclusive, a ser o critério de designação social, não mais os laços sanguíneos ou de tradição, o dízimo foi prontamente abolido, bem como o Direito Divino do Rei. O poder passava a emanar do povo.

Apesar de ainda ter diversos problemas e não ser tão universal quanto se pretendia, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão foi um importante marco na luta pela soberania do indivíduo em busca de suas liberdades.

Sua influência é sentida até hoje nas constituições de países pelo mundo afora, mas principalmente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela ONU em 1948.

Texto de Vinícius Buono - Adaptado.
Disponível em: <https://abre.ai/ncCq>. Acesso em: 25 jul. 2025.



ATIVIDADES

32. A partir do exposto no **Texto VIII**, como o contexto histórico da Revolução Francesa influenciou a criação da Declaração dos Direitos do Homem e do cidadão?

33. Por que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão é reconhecida como um marco histórico na evolução dos direitos humanos?

34. (ENEM – 2020) Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão – 1789

Os representantes do povo francês, tendo em vista que a ignorância, o esquecimento ou o desprezo dos direitos do homem são as únicas causas dos males públicos e da corrupção dos governos, resolveram declarar solenemente os direitos naturais, inalienáveis e sagrados do homem, a fim de que esta declaração, sempre presente em todos os membros do corpo social, lhes lembre permanentemente seus direitos e seus deveres, a fim de que as reivindicações dos cidadãos, fundadas em princípios simples e incontestáveis, se dirijam sempre à conservação da Constituição e à felicidade geral.

Disponível em: www.direitoshumanosusp.br. Acesso em: 7 jun. 2018 (adaptado).

Esse documento, elaborado no contexto da Revolução Francesa, reflete uma profunda mudança social ao estabelecer a

- (A) manutenção das terras comunais.
- (B) supressão do poder constituinte.
- (C) falência da sociedade burguesa.
- (D) paridade do tratamento jurídico.
- (E) abolição dos partidos políticos.

TEMÁTICA: Direitos humanos no mundo contemporâneo.

Leia o texto.

Texto IX

A evolução dos Direitos humanos no Brasil

Os direitos humanos são um importante instrumento de proteção a toda e qualquer pessoa no mundo. Por isso, são garantidos por inúmeros tratados e documentos jurídicos em diversos países, um deles o Brasil. Nossa país conta com uma série de fermentas para garantir que os direitos humanos sejam estendidos a todos os nossos cidadãos, mas infelizmente na prática ainda não atingimos este objetivo.

Confira esse iconográfico a seguir, para entender a história dos direitos humanos no mundo.

TRÊS GERAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS

O QUE SÃO DIREITOS HUMANOS?

Direitos humanos são “garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana” (NAÇÕES UNIDAS).

Esses direitos são construídos através dos diferentes contextos históricos e se moldam às necessidades de cada época.

AS GERAÇÕES DE VASAK

Em 1979, o jurista Karel Vasak apresentou sua teoria geracional para classificar categorias de direitos no contexto histórico em que surgiram.



1919

MARCO HISTÓRICO
Fortalecimento do Estado de Bem-Estar Social

DIREITOS HUMANOS DE SEGUNDA GERAÇÃO

O elemento principal é a ideia de **igualdade**, expressa nos direitos sociais, econômicos e culturais.

DIREITOS SOCIAIS

Para **assegurar a dignidade da pessoa humana** (direito à educação; direito à alimentação; direito à previdência social;...);



DIREITOS ECONÔMICOS

Para **valorizar o trabalho humano e a livre iniciativa** (direito à propriedade privada; defesa do consumidor; princípios de livre concorrência;...);

DIREITOS CULTURAIS

Para **proteger, valorizar e difundir a cultura nacional** (direito à preservação do patrimônio histórico e cultural; direito de acesso à cultura; direito à diversidade cultural;...).



1960

DIREITOS HUMANOS DE TERCEIRA GERAÇÃO

Os elementos principais são os **ideais de fraternidade e solidariedade**, expressos nos direitos difusos e coletivos. São direitos extensos, estendem-se a toda sociedade humana e não apenas ao indivíduo.

MARCO HISTÓRICO
Reação aos grandes conflitos mundiais do século XX

Os direitos de terceira geração também são conhecidos como **direitos transindividuais**.

São direitos transindividuais: direito ao progresso sustentado; direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado; direito à autodeterminação dos povos; direitos da pessoa idosa;...



No Brasil, os direitos humanos são garantidos na Constituição Federal de 1988, o que é considerado um grande avanço jurídico, visto que o país conta com uma história marcada por graves desrespeito a esses direitos, sobretudo no período da Ditadura militar.

A mais recente constituição garante os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais dos nossos ci-

dadãos. Essas garantias aparecem, por exemplo, logo no primeiro artigo, onde é estabelecido o princípio da cidadania, da dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho. Já no artigo 5º é estabelecido o direito à vida, à privacidade, à igualdade, à liberdade e outros importantes direitos fundamentais, sejam eles individuais ou coletivos. Ainda que a Constituição de 1988 seja o marco mais

evidente dos direitos humanos no Brasil, eles já apareciam anteriormente, até mesmo em outras constituições.

É através das diversas Constituições brasileiras, que entendemos a evolução dos direitos humanos no Brasil. Princípios de garantia dos direitos políticos e civis apareciam já na Constituição de 1824, ainda que o poder estivesse concentrado nas mãos do imperador. O objetivo era garantir principalmente a liberdade, a segurança individual e a propriedade. Ainda nesse período, continuava a existir a escravidão. As violências sofridas pelas pessoas negras, como o desrespeito à sua integridade física e a perda da própria vida, é uma violação extrema aos direitos humanos, ao qual essa constituição legitimava.

Na constituição de 1891, já no período republicano, defendia os princípios de liberdade, igualdade e justiça, garantindo o sufrágio direto para eleições de deputados, senadores, presidente e vice-presidente, mas não era universal. Mulheres, mendigos e analfabetos eram proibidos de votarem. Entre algumas medidas dessa Constituição, está o direito à liberdade religiosa.

A Constituição de 1934 irá estabelecer diversos ganhos em direitos sociais, como a proibição de diferença salarial para uma mesma função, proibição do trabalho para menores de 14 anos e a determinação a estipulação de um salário mínimo ao trabalhador, descanso semanal remunerado e a limitação diária de jornada a 8h. Porém, essa Constituição só vigorou por apenas três anos. Chegou a seu fim com o início do Estado Novo, em 1937, período marcado pela quase inexistência dos direitos humanos.

Com o início do Estado Novo passa a vigorar a Constituição de 1937, que tinha influências fascistas e autoritárias. Em meio a este cenário problemático, os direitos fundamentais foram enfraquecidos e esquecidos, sobretudo por causa da Polícia Especial e do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que censurava as comunicações orais e escritas, inclusive em correspondências.

Este cenário só foi alterado em 1946, quando terminou o Estado Novo e uma nova constituição passou a vigorar. Essa constituição restaurou os direitos e garantias individuais, além de ampliá-los, quando em comparação com o texto de 1934. Mas esta melhoria não durou muito, pois o desrespeito aos direitos fundamentais volta a aparecer em 1964, com a instauração do Regime Militar.

O período militar foi conturbado para os direitos humanos no Brasil. Em 1964 os militares assumiram o governo brasileiro com a promessa de que a intervenção duraria um curto tempo, até que o país superasse os problemas que levaram à intervenção. Apesar da promessa, o Regime Militar durou 21 anos e, marcado por um centralismo e autoritarismo, resultou em sérias consequências aos direitos fundamentais.

O Regime Militar foi um período marcado sobretudo pelas torturas, sequestros, assassinatos e desaparecimento de opositores. Havia diversos centros de tortura espalhados pelo país, ligados ao Destacamento de Operações e Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi), um órgão de inteligência subordinado ao Estado.

Em 2012, foi instaurada a Comissão Nacional da Verdade (CNV) para investigar as violações contra os direitos humanos cometidas entre 1946 e 1988, com maior foco para o período da ditadura militar. O relatório final, divulgado em 2014, apontou 434 vítimas entre mortos e desaparecidos, e mostrou também 377 responsáveis pelos crimes cometidos no período. Embora a comissão não tenha poder de punição, defende que os 196 responsáveis ainda vivos sejam levados à Justiça.

Os direitos fundamentais resguardados pela atual constituição colocam o Brasil como um dos países com o mais completo ordenamento jurídico em relação aos direitos humanos. Com isso, os direitos humanos tornaram-se um compromisso do Governo Federal e hoje são conduzidos como uma política pública. Contudo, décadas após a instauração da nova constituição, ainda existem muitas dificuldades em tirar esses princípios do papel.

O relatório Estado dos Direitos Humanos no Mundo, organizado pela Anistia Internacional, mostra que entre as principais falhas do Brasil em direitos humanos, aparecem problemas como:

- a alta taxa de homicídios no país, sobretudo de jovens negros;
- os abusos policiais e as execuções extrajudiciais, cometidas por policiais em operações formais ou paralelas, em grupos de extermínio ou milícias;
- a situação do sistema prisional;
- a vulnerabilidade dos defensores de direitos humanos, principalmente em áreas rurais;
- a violência sofrida pela população indígena, sobretudo pelas falhas em políticas de demarcação de terras; e
- as várias formas de violência contra as mulheres.

A grande preocupação é que estes problemas persistem no país há cerca de 30 anos, sem que as autoridades tenham criado soluções efetivas para mudar o cenário. Para o diretor executivo da Anistia Internacional no Brasil, Atila Roque, o Brasil vive em um estado permanente de violação de direitos humanos. Mesmo que o país tenha avançado em algumas áreas, como na redução da pobreza, a situação se manteve crítica em diversos outros setores.

Texto de Isabela Souza. Adaptado.

Disponível em: <https://abre.ai/nd8w>. Acesso: em 20 jul. 2025



ATIVIDADES

35. O texto menciona que os Direitos Humanos já apareciam em constituições anteriores à de 1988. Nesse sentido, por que essa Constituição é considerada um marco mais evidente na consolidação desses direitos no país?

36. Compare a maneira em que os direitos humanos foram desrespeitados no Brasil no Estado Novo e na Ditadura militar, e quais práticas autoritárias caracterizaram esses regimes.



Colaboração

Prof.ª Camila Souza

Colégio estadual Mansões Odisseia - Águas Lindas.

37. Leia o seguinte artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.

“Artigo I: Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito e fraternidade. (...)"

Disponível em: <https://abre.ai/neoF>. Acesso em: 24 jul. 2025.

A partir da leitura do trecho e dos seus conhecimentos sobre o tema, explique como surgiram os Direitos Humanos e analise seus impactos na realidade global atual.

38. (Enem 2019) A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral da ONU na Resolução 217-A, de 10 de dezembro de 1948, foi um acontecimento histórico de grande relevância. Ao afirmar, pela primeira vez em escala planetária, o papel dos direitos humanos na convivência coletiva, pode ser considerada um evento inaugural de uma nova concepção de vida internacional.

LAFER, C. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). In: MAGNOLI, D. (Org.) História da paz. São Paulo: Contexto, 2008.

A declaração citada no texto introduziu uma nova concepção nas relações internacionais ao possibilitar a

- (A) superação da soberania estatal.
- (B) defesa dos grupos vulneráveis.
- (C) redução da truculência belicista.
- (D) impunidade dos atos criminosos.
- (E) inibição dos choques civilizacionais.

36. (ENEM - 2014) A Comissão Nacional da Verdade (CNV) reuniu representantes de comissões estaduais e de várias instituições para apresentar um balanço dos trabalhos feitos e assinar termos de cooperação com quatro organizações. O coordenador da CNV estima que, até o momento, a comissão examinou, “por baixo”, cerca de 30 milhões de páginas de documentos e fez centenas de entrevistas.

Disponível em: www.jb.com.br. Acesso em: 2 mar. 2013 (adaptado).

A notícia descreve uma iniciativa do Estado que resultou da ação de diversos movimentos sociais no Brasil diante de eventos ocorridos entre 1964 e 1988. O objetivo dessa iniciativa é

- (A) anular a anistia concedida aos chefes militares.
- (B) rever as condenações judiciais aos presos políticos.
- (C) perdoar os crimes atribuídos aos militantes esquerdistas.
- (D) comprovar o apoio da sociedade aos golpistas anti-comunistas.
- (E) esclarecer as circunstâncias de violações aos direitos humanos.

37. (ENEM - 2014)

TODO BRASILEIRO TEM
DIREITO À MORADIA...

AGORA LÊ AQUELE
PEDAÇO BONITO QUE
FALA DE COMIDA,
SAÚDE...



PAIVA, M. Disponível em: www.redes.unb.br. Acesso em: 25 maio 2014.

A discussão levantada na charge, publicada logo após a promulgação da Constituição de 1988, faz referência ao seguinte conjunto de direitos:

- (A) Civis, como o direito à vida, à liberdade de expressão e à propriedade.
- (B) Sociais, como direito à educação, ao trabalho e à proteção à maternidade e à infância.
- (C) Difusos, como direito à paz, ao desenvolvimento sustentável e ao meio ambiente saudável.
- (D) Coletivos, como direito à organização sindical, à participação partidária e à expressão religiosa.
- (E) Políticos, como o direito de votar e ser votado, à soberania popular e à participação democrática.



SUGESTÕES DE FILMES PARA CONTEXTUALIZAÇÃO COM O PERÍODO ESTUDADO E PARA CONTRIBUIR COM O TEMA:

3. Direitos humanos para direitos.

SINOPSE

Classificação: Livre.

O documentário é uma iniciativa do cineasta Gabriel Filipe. O filme tem a finalidade de romper com o véu da desinformação que envolve o tema na sociedade brasileira. A obra conta com a participação de autoridades, professores e pesquisadores engajados na luta dos Direitos Humanos.



2. Sergio

SINOPSE

Clas.: Não recomendado para menores de 12 anos.

Sergio Vieira de Mello foi um diplomata brasileiro que fez carreira cuidando de questões humanitárias, a serviço da Organização das Nações Unidas. Destacou-se por ser um hábil negociador sociopolítico; no longa norte-americano, ele é interpretado pelo ator brasileiro Wagner Moura. O filme relembrava a vida, a carreira e a morte do embaixador da ONU, que morreu durante um ataque terrorista no Iraque, em 2003.





Expediente

Governador do Estado de Goiás
Ronaldo Ramos Caiado

Vice-Governador do Estado de Goiás
Daniel Vilela

Secretaria de Estado da Educação
Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretaria-Adjunta
Helena Da Costa Bezerra

Diretora Pedagógica
Alessandra Oliveira de Almeida

Superintendente de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Fátima Garcia Santana Rossi

Superintendente de Ensino Médio
Osvany Da Costa Gundim Cardoso

Superintendente de Segurança Escolar e Colégio Militar
Cel Mauro Ferreira Vilela

Superintendente de Desporto Educacional, Arte e Educação
Elaine Machado Silveira

Superintendente de Modalidades e Temáticas Especiais
Rupert Nickerson Sobrinho

Diretor Administrativo e Financeiro
Andros Roberto Barbosa

Superintendente de Gestão Administrativa
Leonardo de Lima Santos

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Hudson Amarau de Oliveira

Superintendente de Infraestrutura
Gustavo de Moraes Veiga Jardim

Superintendente de Planejamento e Finanças
Taís Gomes Manvailer

Superintendente de Tecnologia
Bruno Marques Correia

Diretora de Política Educacional
Vanessa de Almeida Carvalho

Superintendente de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados
Márcia Maria de Carvalho Pereira

Superintendente do Programa Bolsa Educação
Márcio Roberto Ribeiro Capitelli

Superintendente de Apoio ao Desenvolvimento Curricular
Nayra Claudinne Guedes Menezes Colombo

Chefe do Núcleo de Recursos Didáticos
Evandro de Moura Rios

Coordenador de Recursos Didáticos para o Ensino Fundamental
Alexsander Costa Sampaio

Coordenadora de Recursos Didáticos para o Ensino Médio
Edinalva Soares de Carvalho Oliveira

Professores elaboradores de Língua Portuguesa
Bianca Felipe Ferreira
Edinalva Filha de Lima Ramos
Katiuscia Neves Almeida
Maria Aparecida Oliveira Paula
Norma Célia Junqueira de Amorim

Professores elaboradores de Matemática
Basilirio Alves da Costa Neto
Tayssa Tieni Vieira de Souza
Thiago Felipe de Rezende Moura
Tyago Cavalcante Bilio

Professores elaboradores de Ciências da Natureza
Leonora Aparecida dos Santos
Sandra Márcia de Oliveira Silva
Sílvio Coelho da Silva

Professora elaboradora de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Eila da Rocha dos Santos

Revisão
Cristiane Gonzaga Carneiro Silva

Diagramação
Adriani Grün